



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SAASP  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CHECKLIST PARA COMPOR PROCESSO - INCLUSÃO DE DEPENDENTES - FUNBEN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		SITUAÇÃO DOCUMENTO	CONFERÊNCIA SAASP/SEGEP
FILHO MENOR DE 21 ANOS	1.Requerimento do FUNBEN preenchido de forma LEGÍVEL e assinado;		
	2. Contracheque atual do(a) servidor(a);		
	3. Carteira de Identidade e CPF do(a) servidor(a);		
	4. Comprovante de residência em nome do(a) servidor(a); Obs: Em caso de inexistência do comprovante, necessário declaração de residência autenticada em cartório junto com a cópia do comprovante de residência anexado.		
	5. Certidão de nascimento do filho(a) <b>ou</b> documento de identificação com foto (Carteira de identidade, carteira nacional de habilitação)		
	7. CPF do filho(a)		
	<p style="text-align: center;"><b>Observações:</b> 1) Idade limite prevista no art. 11º, II, LC 073/2004. <b>Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, definidos no art. 5º desta Lei Complementar, para fruição dos serviços de assistência à saúde:</b> (...) II - os filhos solteiros menores de 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos. 2) Se constatada pendência documental, o servidor terá 30 (trinta) dias para juntada de documentos. Caso os documentos não sejam enviados até a data limite, o processo será arquivado por pendência documental.</p>		
<p><b><u>DE USO EXCLUSIVO DA SAASP/SEGEP:</u></b></p> <p>Responsável pela análise do checklist: _____</p> <p>Data da Análise: _____</p>			